

SOBRE O GRUPO ÁGUAS DO BRASIL

O **Grupo Águas do Brasil** é uma sociedade anônima de capital fechado, holding de concessionárias, com excelência em captação, tratamento e distribuição de água, além da coleta e tratamento de esgoto. Fundado em 1998, está entre as maiores empresas do setor no país, e suas operações levam qualidade de vida e saúde a milhões de habitantes.

Presente em três estados brasileiros - Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais - conta com 14 concessionárias e 2 unidades industriais, atendendo 32 municípios e população total atendida superior a 5 milhões de habitantes.

O Grupo é reconhecido pelas iniciativas inovadoras de redução de perdas e pelas ações sustentáveis. Esse compromisso com a inovação tem promovido avanços significativos, levando os municípios de Niterói, Campos dos Goytacazes e Petrópolis a conquistarem, respectivamente, a primeira, segunda e terceira colocação no estado do Rio de Janeiro, segundo o Ranking de Saneamento 2025 do Instituto Trata Brasil.

Alinhado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), o Grupo atua para equacionar o desafio do saneamento básico no Brasil, universalizando os serviços.

Águas de Jahu, concessionária que atende o município de Jaú, é representada legalmente pelos diretores Alex Eduardo Jorge de Macedo e Ivan Mininel da Silva.

INFORMAÇÕES

Os clientes de Águas de Jahu que desejam obter mais informações sobre a qualidade da água podem procurar a agência de atendimento localizada na Rua Saldanha Marinho, 310, Centro - Jahu - SP, ou entrar em contato pelos canais de relacionamento: **WhatsApp (21) 9721 1-8064**, site **www.aguasdejahu.com.br**, **Aplicativo Cliente Águas** ou **0800 242 4827**.

Águas de Jahu S/A - Av. Comendador Ítalo Mazzei, 1250- Jd. Olímpia.

Os órgãos responsáveis pela Vigilância da Qualidade da Água deste município são:

Secretaria Estadual de Saúde - SP - Av. Dr. Enéas Carvalho de Aguiar, 188

CEP: 05403-000 São Paulo - SP - Telefone: (11) 3066-8000

Secretaria Municipal de Saúde de Jahu - Departamento de Fiscalização de Vigilância Sanitária

Avenida das Nações, 855, Centro, Jahu - SP - Telefone: (14) 3602-3777

DIREITO DO CONSUMIDOR

Decreto Presidencial 5.440, de 04/05/2005, que institui mecanismos para divulgação das informações sobre a qualidade da água distribuída para consumo humano.

Lei 8.078, de 11/09/1990, que dispõe sobre o Código de Proteção e Defesa do Consumidor, conforme:

Artigo 6º - São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade, tributos incidentes e preço, bem como sobre os riscos que apresentem. (Redação dada pela Lei nº 12.741, de 2012)

Artigo 31º - A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

Anexo XX, da Portaria de Consolidação nº 5/2017, alterado pela Portaria GM/MS Nº 888/2021 e Portaria GM/MS Nº 2.472/2021 – dentre as obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, destacam-se as seguintes ações:

- Realizar o controle da qualidade da água;
- Garantir a operação e a manutenção das instalações destinadas ao abastecimento de água potável;
- Manter registros e fornecimento de informações periódicas às autoridades de saúde pública a respeito da qualidade da água.

Relatório Anual de Qualidade da Água 2025

Sistema de Abastecimento CAMPO BELO - P11

